

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Assignaturas

BARCELLOS

Publicações

ANNO VI

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs. Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

Domingo 3 de Março de 1895

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %/o. Annunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.

N.º 261

O NOSSO ANNIVERSARIO

Entra hoje no sexto anno da sua publicação *O Commercio de Barcellos*.

Se não temos loiros a cobrirnos de gloria, também não temos em casa crepe, que nos encha de tristezas; mas, em compensação, temos a tranquillidade na nossa consciencia, que nos serve de conforto neste luctar inglório, e que nos anima a caminhar ávante, sempre em prol da patria, na defesa das regalias liberaes, que são a messe, que hemos colhido n'uma seara regada pelas ondas do sangue de centenas de martyres, com o qual se escreveu a historia gloriosa da nossa querida patria, a apothecose do nosso crêdo politico.

«O Commercio de Barcellos» assentou praça nas fileiras do jornalismo portuguez, e jurou bandeiras no glorioso exercito do partido progressista, que tem por general respeitabilissimo, e chefe venerando, o exm.º sr. conselheiro José Luciano de Castro, um dos vultos mais proeminentes da politica portugueza, o nosso querido commandante a cuja voz temos obedecido e obedeceremos sempre até ao derradeiro alento.

Temos occupado o modestissimo lugar, que nos pertenceu, sempre em lucra viva e tenaz, sem transigencias e sem hesitações, presando, tanto quanto nos inspira uma boa camaradagem, a boa companhia dos nossos camaradas, seja qualquer que for a divisa da sua bandeira politica, seja qualquer que for o campo, em que batalham pelo triumpho de seu ideal politico.

Somos soldados voluntarios sem ajuste de paga, e sem pedido de gratificações; não nos anima a ambição de melhora de posto, mas enthusiasma-nos a esperança de que a patria bem dirá um dia dos nossos esforços e do nosso trabalho.

«O Commercio de Barcellos» não recebe subsidios de ninguém; é livre e independente; prende-se apenas á voz da sua consciencia, á fidelidade do seu juramento e á grandissima e inolvidavel gratidão para com os seus dedicadissimos amigos, que são a alma da sua alma e a vida da sua vida.

Entramos, pois, no sexto anno da publicação d'esta folha sem que ninguém nos possa accusar de termos trahido a nobilissima missão de jornalistas, que, não devem fazer da vida particular do individuo uma arma de combate, e do alto estadião da imprensa um banco en-

sardinado de uma praça de peixe.

As difficuldades, com que temos luctado, não nos desalentam; o baternos sempre em opposição não nos desanima, por que temos a alentar-nos a esperança de melhores dias para a patria, e a encher-nos de coragem a dedicacão do amigos muito devotados, que nunca nos abandonaram, e que, com a sua generosa coadjuvação, nos enthusiasmam para ir ávante.

Iremos sempre pelo mesmo caminho, que temos trazido até aqui. Combatemos, sem trevas, pela patria e pela liberdade, cujo apanagio está consignado no crêdo politico do partido progressista.

Neste dia, do nosso anniversario, que para nós é de festa, enviamos um cartão de agradecimento a todos os nossos presados collegas, que nos honraram com a sua visita, e um abraço de reconhecimento aos nossos estimaveis companheiros de trabalho na collaboracão d'este modesto semanario, tornando-se extensivo também a todos os nossos obsequiosos assignantes, cuja coadjuvação nos anima a proseguir.

ABSTENÇÃO

Diz-se que o governo não desiste de ir até ao fim.

Está-se preparando para a mais audaciosa e tremenda de todas as suas loucuras.

Vae fazer a reforma eleitoral, arrastar a corôa a uma nova dissolução e fazer mais umas moralissimas eleições.

A dictadura atingirá, pois, o cumulo, o delirio do poder.

E preciso, é urgente que o paiz se prepare para tudo.

E a sorte d'este pobre paiz está nas mãos do partido progressista e da colligação liberal.

Ou tudo isto se afunda na mais rasteira e deprimente subserviencia, ou o povo se ergue altivo e digno fazendo respeitar os seus direitos, as suas liberdades, a lei fundamental do estado.

Ninguém desconhece que a nação está convenientemente preparada para acompanhar enthuasiasticamente quem se proponha salvar-a do precepicio de que a estão abordando os vandalos da governação.

Os espiritos estão mais que dispostos, já passaram os limites da duvida, da indecisão, e agora acham-se sobreexcitados em extremo, anciosos e sequiosos d'um rasgo, d'um emprehendimento que faça triumphar o respeito pela lei, pelas liberdades e pela dignidade patria.

O partido progressista acompanha cegamente o seu prestigioso chefe.

Se até agora tem sabido, com todos os sacrificios, ir á lucta eleitoral pela terceira vez na opposição, comquanto já da ultima vez a maioria dos correligionarios

só por uma fortedisciplina partidaria entrassem no combate perante a urna, saberá também e com o maior enthusiasmo acompanhar o illustre presidente da colligação liberal. n'um impulso generoso, do mais alevantado civismo, que ponha termo a todos os abusos, a todas as illegalidades do poder.

A declaracão feita pelo presado collega da capital «O Correio da Noite», de que é opinião do sr. conselheiro José Luciano de Castro e de todos os principaes membros do partido que se dê a mais absoluta e completa abstenção do partido progressista nas eleições de deputados, caso o governo dissolva novamente as côrtes, foi recebida na provincia com o mais caloroso applauso.

Espera-se, porem, que a abstenção não represente um esphacelo. Confia-se em que a abstenção se hade seguir uma vigorosa campanha pela imprensa, uma forte organisacão partidaria em todas as localidades, de modo a estabelecer-se em todo o paiz uma intima e conveniente correspondencia partidaria, uma confraternisacão d'ideaes, uma uniformidade de propaganda e de acção.

A DICTADURA E OS IMPOSTOS

Minuta da appellação interposta pelo Ministerio Publico da sentença do juiz de direito da comarca de Anadia, que julga precedentes os embargos oppositos por José Luciano de Castro á execucao pela contribuição predial de 1893 por falta de auctorisação legal.

(Continuado do n.º antecedente)

No art. 188 do cod. penal, a respeito da desobediencia, está consignada egualmente a competencia dos tribunaes para conhecer dos actos illegaes do poder executivo.

Ahi só é punida a falta de obediencia «devida ás ordens ou mandados legitimos» de auctoridade publica ou agentes d'ella.

Quem conhece, se é devida a obediencia e são legitimos os mandados da auctoridade publica?

São os tribunaes.

No art. 486 do mesmo codigo prohibe-se expressamente que depois da sua publicação se decretem nos regulamentos administrativos e de policia geral, municipal ou rural, sem lei especial, que o auctorise, penas mais graves do que a de prisão até um mez e multa até 20:000 reis. Se em qualquer regulamento administrativo se decretarem penas superiores áquellas, e se pedir a sua applicação nos tribunaes judiciais, não terão estes o direito de conhecer da legalidade do decreto e de lhe recusar o seu concurso?

Segundo o art. 395 do cod. administrativo os governadores civis, administradores do concelho, regedores de parochia e commissarios de policia podem ser demandados «civil ou criminalmente por factos relativos ás suas funcções, sem auctorisação do governo.»

Não estará n'esta disposicão claramente conhecida a competencia dos tribunaes judiciais para conhecerem da legalidade dos actos administrativos? Se os agentes do governo forem demandados civil ou criminalmente por «factos relativos ás suas funcções», como podem os juizes sentenciar a demanda sem apreciar a legalidade dos actos em que esta se funda? Se os contribuintes, em vez de embargarem as execuções, pagarem os impostos não auctorizados por lei, e demandarem civil ou criminalmente os empregados que os tiverem cobrado, como hão-de os tribunaes julgar as demandas sem examinar se o decreto dictatorial, que executaram, é ou não legal?

Está, pois, expressamente estabelecido na legislação nacional o principio incontestavel da competencia dos tribunaes judiciais para só applicarem a lei (art. 119 da Carta Constitucional) e conhecerem da legalidade dos actos do poder executivo, não para os annullarem, mas só para o effeito de lhes recusarem o seu concurso e sancção—o que constitue uma das mais preciosas garantias dos direitos individuaes dos cidadãos, que não podem ser obrigados a fazer alguma coisa senão em virtude da lei (art. 145 § 1.º da carta constitucional).

Nos nossos tribunaes tem esta jurisprudencia sido por vezes adoptada, deixando de se reconhecer força obrigatoria a decretos do poder executivo, que contrariam as leis, ou excedem as auctorisações legais. Com relação á execucao de actos dictatoriaes em materia de impostos, em que o art. 12 do 1.º acto adicional exige a sua votação annual pelas côrtes, não competindo a estas o direito de esvotarem por mais de um anno, não ha jurisprudencia estabelecida, principalmente depois da publicação dos decretos de 21 d'abril de 1886 e de 30 de dezembro de 1892, que expressamente fixaram a competencia do poder judicial para conhecer da legalidade da auctorisação para a cobrança dos mesmos impostos.

Porisso grande é a responsabilidade dos tribunaes ao pronunciarem-se sobre este gravissimo ponto de direito, em que a um tempo vae envolvida a affir-

mação das suas prerogativas e a defeza das garantias individuaes dos cidadãos.

II

De se estabelecer a doutrina de que o poder judicial tem o direito de discutir os actos do poder executivo e moderador, não poderia resultar grande anarchia em todos os ramos de serviço, como allega o ministerio publico, porque os tribunaes cumpririam o seu dever, limitando-se a recusar o seu concurso nos actos illegaes da administração, e n'isso prestariam relevante serviço defendendo as garantias individuaes dos cidadãos; ou excederiam as suas attribuições, invadindo sem razão a esphera da administração, e n'este caso o governo para se defender faria levantar os conflictos nos termos das leis. E em todo o caso, como das decisões dos juizes ha recursos para os tribunaes superiores, alli estaria a melhor garantia de que a apreciação por elles feita da legalidade dos actos administrativos nunca poderia degenerar em anarchia.

Da jurisprudencia contraria é que se seguiria a consagração da omnipotencia do poder executivo e da tyrannia dos seus agentes, deixando-se sem defeza os direitos e liberdades individuaes.

III

Não ha duvida de que o poder judicial é incompetente para apreciar a dictadura, e os seus actos sob o ponto de vista dos interesses publicos e da salvacão do estado, que se invoca para usurpar as funcções legislativas; mas os tribunaes, julgando os embargos ás execuções fiscaes, e conhecendo da legalidade do decreto dictatorial, que auctorisou, sem o voto das côrtes, a cobrança das contribuições publicas, não apreciam a dictadura sob aquelle aspecto, senão nas suas relações com os direitos individuaes dos contribuintes, entre os quaes se comprehendem o de só serem obrigados a fazer o que a lei lhes manda, e o de só pagarem os impostos depois de annualmente votados pelos seus representantes.

As côrtes pertence a apreciação politica e constitucional da dictadura para o effeito de exigir as devidas responsabilidades aos dictadores, confirmar ou revogar os seus decretos, e fazer na constituição as reformas, que se mostrarem necessarias.

Aos tribunaes compete a apreciação dos actos dictatoriaes, quando se requerer a sua applicação á liberdade, á seguranca individual, e á propriedade dos cidadãos, não para os an-

nullar, ou censurar, como ditosa, mas para lhes recusar a sua cooperação.

IV

Já fica dito que o poder judicial não é censor do executivo. Apenas, negando-se a cumprir os seus actos illegaes, se não presta a ser cego instrumento das suas violencias, sem invadir a competencia das côrtes para exigirem as devidas responsabilidades, e manterem ou revogarem, consoante as indicações do interesse geral do estado, os decretos dictatoriaes.

O juiz appellado não examinou se a constituição politica de reino foi exactamente observada, nem «proveu» ao acto do governo, attendendo os embargos de fl., como pretende o ministerio publico; limitou-se a examinar se, nos termos do art. 33 n.º 1 do decreto de 30 de dezembro de 1892, a contribuição predial exigida ao embargante, estava «devidamente auctorisada», e como segundo o art. 12 do 1.º acto adicional os impostos são votados annualmente, e as leis que os estabelecem só obrigam por um anno, e porque a lei de 30 de junho de 1893 só os auctorisara durante o anno economico, que terminou n'aquelle dia, julgou que a contribuição exigida não tinha sido «devidamente auctorisada», e declarou o embargante desobrigado de a pagar.

(CONTINUA)

SCIENCIAS & LETTRAS

ORIGEM DA «LUA DE MEL»

Ignora-se geralmente a origem ou significação do que chamamos *lua de mel*, phrase que se deriva do antigo idioma tentonico e que significava beber, durante 80 dias depois das bodas, agua-mel ou hydromel, que era uma especie de vinho feito com agua e mel de abelhas.

Atila, o celebre rei dos hunos, que se vangloriava de ser denominado *O flagello de Deus*, diz-se que morreu na noite das suas nupcias de uma apoplexia causada por ter bebido com excesso d'aquella agua de mel, durante as festas com que celebrava o seu matrimonio.

Agora a *lua de mel* significa o primeiro mez (lunar de quatro semanas) depois do casamento, que se costuma passar auzente da familia, tempo que se seduz ou se prolonga á vontade dos noivos e se considera a epocha mais feliz do matrimonio.

PENAS

Como d'ferem das minhas as penas das avesinhas, que de leves leva o ar! As minhas pesam-me tanto, que ás vezes já nem o pranto lhes allivia o pezar.

O passarinho tem pennas, que em lindas tardes amenas o levam por esses montes, de collinas em collinas ou nas extensas campinas a descobrir horisontes.

Com ellas vive folgando; tem penas apenas quando alguma penna lhe cae; mas a essa pena affaz-se, entretanto a outra nasce e tudo esquece e... lá vac.

E as minhas penas não caem,

nem voam nunca, nem saem commigo d'esta amargura! Mostram-me apenas na vida A estrada, já conhecida, trilhada dos sem ventura.

Passam dias, passam mezes, passa o anno muitas vezes, sem que uma pena se vá!... E se uma vae mais pequena, ao depois nem vale a pena porque mais penas me dá.

São bem felizes as aves! Como são leves, suaves, as pennas que Deus lhes deu! Só as minhas pesam tanto!... Ai! se tu soubesses quanto!... Sabe o Deus e sei-o eu.

FERNANDO CALDEIRA.

Conviémos em chamar ao coração o órgão do amor como ao cerebro o órgão do pensamento, sem duvida porque o amor agita a vida com as suas palpitacões violentas, inflamma o sangue e cõra a face com os seus rubores sanguineos. No homem, no homem educado especialmente, a intelligencia é a faculdade das faculdades, na mulher a sensibilidade é que tem o lugar da faculdade mais importante.

EM. CASTELLAR.

O coração precisa encher-se de alegrias ou de dôres.

Tanto umas como outras o alimentam. O que este órgão não pode supportar é o vacuo.

A. KARR.

PUBLICAÇÕES

Temos presente o n.º 16 da *Mala da Europa*, magnifica revista noticiosa e illustrada, que, sob a direcção de Thomaz Ribeiro, se publica em Lisboa com destino ás nossas colonias e ao Brazil.

Este n.º insere na 1.ª pagina o retrato do dr. Bias Fortes, presidente do Estado de Minas, Brazil; na 2.ª os retratos de Ruiz Zorrilla, e dos drs. Bettencourt Raposo, Cerqueira Coimbra, Francisco F. de Macedo e Pereira Lopes; na 3.ª os dos drs. Lauro Sodré, João B. Chaves, Ulysses Braga e José Bruno de Cabedo.

Abundantemente noticiosa, tanto dos acontecimentos de Portugal como do estrangeiro, com uma correspondencia especial de Paris, esta revista excede todas as que no genero se tem publicado no nosso paiz, e constitue pelo lado artistico uma palpitante actualidade.

O proximo n.º da «Mala da Europa», inteiramente dedicado a João de Deus, collaborado por muitos dos principaes escriptores portuguezes, entre os quaes algumas das mais puras e incontestaveis glorias da nossa litteratura, com trabalhos artisticos verdadeiramente notaveis, avultando entre elles toda a 1.ª pagina, com dois retratos de João de Deus, sobre os quaes a Patria lança flores, alem de outras photographuras da 2.ª e 3.ª paginas, com a casa onde nasceu o grande lyrico nacional e os retratos de alguns dos grandes poetas portuguezes que marcam periodos aureos na nossa historia litteraria, o proximo n.º da «Mala da Europa», repetimos, deve constituir o maior exito da manifestação nacional que se prepara a João de Deus para 8 de março proximo.

O preço d'este n.º de luxo não excederá o preço ordinario do jornal, 100 reis.

A *Moda Illustrada*—O n.º 380, anno XVII, d'este excellente jornal das familias, cujo summario é:—Costume para potinas—Chapéu Rembrandt—Leque em forma de

leão—Toilet de passeio—Tapete para candeiro—Canto para almofada—Toilets para visitas—Toilets para passeio—Toilets para visitas, recepções e soirées—Copas para asseir—Tiras a ponto de cruz—Toilet para jantar—Grande cabeção de caracol—Ramo em relevo—Capota de azeviche—Coberta para berço—Copa para bebê—Canto para tapete.

GRAVURAS COLORIDAS: Toilets para visitas.

FOLHA DE BORDADOS: Cinto de almofada—Coberta para berço—Cabaz para ovos—Capacho para os pés—Tira para mobilia—Reverso. G. lites para camisas—Bordado a branco em relevo—Aplicacões de musselina sobre tulle—Bordados para paramentos—Bordado Renascença—Bordado para guarnecer roupa branca.

MOLDES CORTADOS: Corpo para toilette de jantar.

Revista das Escolas—Esta importante publicação que vae no seu 3.º n.º offerece-nos boa e sã leitura, como se pode ver do seu summario: «Defeitos da nova reforma do ensino primario e secundario—H Ainda a contextura do ensino—«Legislação Escolar»: Decreto de 13 de dezembro, estabelecendo diversas prescripções, relativas ás faltas dos funcionarios publicos e mandando classificar os empregados existentes, alem dos quadros—«Pessoal das Escolas»: Despachos pela direcção geral de instrucção publica—A demissão do secretario da Universidade de Coimbra—«Secção Litteraria e Recreativa»: A filha do convencido, por Alfredo Alves—Banhos geraes—Poesia—O decalogo do paiz—Charadas—Logographos—Enygmas—Maximas—«Correspondencia»: «Chronica da quinzena».

O Mundo Legal e Judiciario—Temos sobre a banca do trabalho o n.º 10, 9.º anno, da muito apreciavel revista de que é director e intelligente solicitador sr. Fernão Amaral Bolto Machado, de Lisboa.

O Cenaculo—Continuamos a receber agora com toda a regularidade esta formosa revista critica e litteraria, de que são redactores effectivos tres novos de talento os srs. Gonçalves Larangeira, Villela Passos e Augusto Granjo.

A Bordadeira e Moda Portu-gueza—Acha-se distribuindo o n.º 34, relativo a 15 de fevereiro, d'esta recente e já muito apreciada publicação que sae a lume no Porto.

A Leitura—O n.º 28 d'este esplendido magazine litterario, que apparece a 10 e 25 de cada mez, editado pela Antiga Casa Bertrand, José Bistos, da rua Garret, Lisboa, como os anteriores, vem repleto de excellente e primorosa materia, cujo summario é:—Stevenson—«A Ilha do Tesouro» (I); Gustavo Becquer—«O Bijo»; Paul Bourget—«Alem Mar» (IV); Sacher Masoch—«Entre duas janelas» (I); Antonio Fogaca—«Phantasia nostalgica»; Frederic Masson—«Napoleon e as Mulheres» (IV); Hamilton Jones—«A prima Sally Dillard»; Georges Ouhet—«A Condessa Sarah» (IV).

O Soroceto—A primeira pagina do n.º 251, anno 17, do interessante semanario de caricaturas, de S. Sathudo, é consagrada a m.º Aneha Montenegro, distinctissima violinista. As demais paginas são dedicadas ao humorismo.

Gazeta de Pharmacia—Registamos a visita do n.º 11 do 12 anno, d'esta publicação mensal de pharmacia e de chimica, órgão dos interesses profissionaes da classe pharmaceutica.

A Riv—Recebemos os n.º 88 e 89 d'esta curiosa publicação, album de anedotas e bons ditos, colleccionados por Agostinho Ferreira Chaves.

LA' POR FÓRA

O carnaval em Nice

Dizem de Nice, em data de 21, que a primeira batalha de flores da serie das festas carnaavaesicas não fôra tão brilhante como era de esperar. Alem do aspecto carrancudo do tempo, as flores attingiram elevadissimo preço, graças a um sindicato que d'esta vez conseguira o monopolio da venda.

Podem calcular-se em 420 o numero de carros que tomaram parte no desfile. A primeira bandeira foi dada a Mme Otero, cujo carro, ornamentado á hespanhola, simulava um pan-deiro. Entre as pessoas que se bateram va entemente a *bouquets* viam-se a Paffi e o seu feliz marido, o tenor Nicolini.

No *veglione*, em que foram dadas bandeiras ás doze muscarras mais originaes, uma das vencedoras foi a Tarquini d'Or, da Opera-Comica de Paris.

O futuro Papa—O cardeal Svampa successor de Leão XIII

Affirma-se que o papa designou como devendo ser o seu successor o cardeal Svampa, arcebispo de Bologna, que nasceu em 1861 e é o membro mais novo do Sacro Collegio. Ora parece que o cardeal Svampa é o unico dos convidados ao papado, que realiza as condições de uma predicção celebre. Segundo esta, a Pio IX devia succeder um soberano pontífice que ser a «lumen in caelo» e esta predicção confirmou-se plenamente. Depois de «lumen in caelo» deve ir «ignis ardens». O cardeal Svampa é o unico membro do Sacro Collegio que tem «fogo» no seu escudo. Um sol d'ouro brilha nas suas armas.

DIA A DIA

Fazem annos:

Amanhã—as exm.ª sr.ª D. Anna Maria d'Azevedo e D. Anna da Conceição Costa.

Dia 5—a exm.ª sr.ª D. Izabel Monteiro e o sr. Luiz Monteiro Pinto Basto.

Dia 9—o sr. Abel Jordão Vieira Fiuza.

Já regressou á Villa da Feira, acompanhado de sua exm.ª Esposa e gentil filhinha, o nosso muito presado amigo sr. José Candido Marques d'Azevedo, dignissimo escripto de direito n'aquella comarca.

Está restabelecida dos seus incommodos a exm.ª Esposa do sr. Antonio Gomes da Cunha Guimarães.

Retirou para Coimbra o sr. Miguel Tobin de Sequeira Braga.

Tem experimentado algumas melhoras nos seus incommodos de saúde a exm.ª sr.ª D. Maria do Patrocinio Vieira Ramos.

No sabbado penultimo, realizou-se, em casa do sr. dr. Fernandes Braga, m.ºo juiz de direito da comarca, uma reunião intima, em que se dansou animadamente até á 1 hora da madrugada e que decorreu agradabilissimamente para todos que tão gentilmente foram acolhidos pelos exm.ºs donos da casa, sempre d'uma obsequiosidade captivante.

A exm.ª Esposa do sr. dr. José Belleza da Costa Almeida Ferraz, deu ultimamente á luz com muita felicidade uma creança do sexo masculino.

O nosso parabem.

Estiveram n'esta villa os srs. visconde de Viamonte da Silveira e Eduardo de Sousa Faria.

En casa do sr. dr. Nunes da Silva, dignissimo delegado da comarca e com o cordeal aprazimento de s. ex.ª e exm.ª Esposa, sr.ª D. Maria Luiza de Beires, improvisaram-se, no domingo gordo e na terça-feira de entrada, duas esplendidas *soirées costumées*, em que, alem da exm.ª sr.ª D. Lucinda de Beires, tomaram parte muitas das nossas distinctas e formosas damas e um crescido numero de cavalheiros, alguns dos quaes de casaca vermelha.

Os lindos e variados *costumes* ostentados pelo sexo bello e os fatos de phantasia com que se apresentavam alguns rapazes, punham uma nota alegre e polychroma na sala de dansa que produzia um agradabilissimo effecto.

A primeira reunião terminou pelas 3 horas da manhã e a segunda pelas 4 horas da madrugada, dansando-se sempre com entusiasmo e jovialidade.

Os serviços foram primorosos. No final todos se retiraram penhoradissimos pela amabilidade da exm.ª sr.ª D. Maria Luiza de Beires, dama distinctissima e respeitabilissima e pela bizzarria do sr. dr. Nunes da Silva, cavalleiro muito affavel e delicado.

PELA SEMANA

Justo pedido—Hontem um grupo de commerciantes d'esta praça dirigiu-se á exm.ª commissão municipal d'este concelho a pedir-lhe:

1.º Que promovesse o lançamento d'um imposto aos individuos que fazem leilão de fazenda n'esta villa e concelho;

2.º Que por igual fizesse contribuir quem estabelece temporariamente negocio de fazendas na villa e concelho;

3.º Que lançasse a quem expõe fazenda á venda nas feiras da villa e concelho um imposto, excluindo d'elle os que já pagam pela mesma industria a respectiva contribuição para o cofre municipal.

A commissão prometteu satisfazer aos desejos dos commerciantes, com o de inteira justiça.

Na verdade não é equitativo que os commerciantes de Barcellos vão a qualquer concelho fazer feira sejam contribuidos sem a menor contemplação, ao passo que os de fóra do nosso concelho lhes podem vir fazer livremente concorrência.

Falta-nos o espaço para tratar este assumpto desenvolvadamente.

No proximo numero voltaremos á questão e entretanto exhortamos a exm.ª comissão municipal para que attenda a tão justas reclamações.

Real Associação H. de Soccorros Barcelloenses

A direcção d'esta benéfica instituição em uma das suas ultimas sessões resolveu comemorar brillantemente, no dia 24 do corrente, o 15.º anno da sua installação, mandando celebrar uma missa, na parochial igreja de Barcelinhos pela alma dos socios fallecidos e realisando ás 7 da tarde sessão solenne em que tomarão parte distinctos oradores.

Durante o dia tocará a banda dos bombeiros voluntarios.

Estas festas são custeadas pela direcção e por diversos socios honraros e participantes.

É muito para louvar a resolução da digna direcção que tanto a peito toma o progresso de tão sympathica instituição.

Legado—A exm.ª sr.ª D. Anna Mesquita Montenegro Miranda, da freguezia de Barqueiros, entregou na quinta-feira passada ao sr. thezoureiro do Asylo dos Invalidos, d'esta villa, a quantia de 100\$000 reis, que seu finado marido havia deixado áquella casa de caridade.

Carnaval — Decididamente está modernizado o Entrudo em Barcellos.

O velhissimo e eterno Carnaval, cedendo também ás supremas leis d'evolução e adaptação, elle que alguem considera como espelho fiel que retrata os caracteres, a civilização e a riqueza de cada povo, vai tomando n'esta villa um aspecto delicado, caprichoso, animado e entusiasta, moldado no figurino italiano.

Nestes ultimos tres annos a mocidade barcellese tem conseguido acabar, quasi por completo, com a mascarada insipida e pelintira, suja e estúpida, com a flia dos pós, graxa e agua, para implantar as diversas carnavalescas com requintes de arte e phantasia nos seus vestuarios e nas suas exhibições, com uma forma limpa e de bom gosto, com um entusiasmo radiante, contagioso, interessante.

Sómente nos resta pena dos typos tradicionais que vão desapparecendo.

As batalhas de flores aclimataram-se n'esta localidade e n'ella prosperam em brilhantismo e atracção de anno para anno.

Este anno, apesar do mau tempo, tudo estava preparado para uma festa esplendida.

Durante a manhã do domingo passado, dia aprazado para a *batalha*, a chuva cahiu impertinente.

Pela uma hora da tarde, porem, apenas cessou a chuva e o ceo descerrou uns tenues sorrisos solares, todos os combatentes se apresentaram rapidamente para a peleja.

As 4 horas da tarde desfilavam pela rua Direita, seguindo o itinerario annunciado, os batalhadores do cortejo.

Na vanguarda rompia um grande carro, puchado a 5 corpulentos cavalos e conduzindo a banda dos Bombeiros Voluntarios, que executava o hymno «Batalha das flores», composição original do director da banda, sr. João Val-longo, e dedicado á festa do dia.

Logo atraz, seguiam-se os srs. Adelio e Delphino Esteves, Arnaldo Braz e Augusto Cunha, vestidos a capricho, de casacas vermelhas, e montados em fogosos ginetes.

Depois viam-se: **O carro da agricultura**, muito bem ornamentado com aliaes agricolas e flores, levando dentro tres lindas raparigas em costumes mi-nhotos, tentadoras e provocantes, acompanhadas pelos srs. A. Soucasaux, José Terroso, Manoel Pimenta e Custodio Pereira, quatro perfeitos campeões. Este carro era puchado por duas boas jantas de bois;

Um *barco*, enfeitado a camelias, as velhas colhidas, e tripulado pelos srs. Alexandre Sá Vianna, Ayres Benevides, Alberto Guimarães, Antonio Cruz e Manoel d'Azevedo, timoneiro. Ia tirado por 4 bois;

Uma *aranha*, decorada com camelias e mimosas, muito pitoresca no conjunto, tirada por um cavallo. Guiava-a o sr. João B. Pereira, uma *velha dama*, que ia acompanhada dos srs. José Duarte e José Pinto, chistosamente vestidos e caracterizados;

Um *vis-á-vis*, elegantemente adornado com mimosas, violetas e cobrejões, tirado por um possante corcel, ajazado á hespanhola, conduzindo os srs. Luiz Ferraz e Arthur Varella d'Albuquerque, que trajavam rigorosamente á hespanhola;

Um *landau*, entretecido de camelias de variados côres, levava os srs. João Cruz e Adolpho Cibrão;

Uma *victoria*, guarnecida a camelias e mimosas, com os srs. Miguel Braga, Rodrigo Velloso Junior, Jeronymo Monteiro e Jayme Vallongo, vestindo casaca. Era um carro de entusiastas que pucham a nota ruidosa na batalha;

Um *phaeton*, enfeitado a mimosas e petalis de camelias, muito bem posto, tirado a duas parelhas de garranos, guiados pelo sr. Manoel Esteves, á buleia, e pelo enr. Secundino Esteves, á sota. Dentro o sr. dr. Augusto Monteiro, de casaca.

A rua Direita offerencia um espectáculo admiravel quando mais renhida se travava a peleja. Calculam-se em mais de 4:000 os cestos de flores, que se gastaram na batalha.

Penoi foi que o tempo não permitisse incorporar-se muitos outros carros que se esperavam de diferentes localidades e ainda d'este concelho.

Ellicitamos a mocidade barcellese pela sua festa e oxalá que para o anno se repita esta bonita diversão.

Soirée—Improvisada á ultima hora, realisou-se da noite de segunda-feira, no salão da Assembleia Barcellense, uma «soirée» que decorreu muito animada até ás 3 da manhã.

Procissão de Passos—Na freguezia de Cambezos, d'este concelho, a pequena distancia da estação de Arentim, realisou-se hoje a costumada procissão de Passos.

E' orador n'esta solemnidade o rev. conego Barroso, capellão de infantaria 8 e correspondente do «Commercio do Porto».

Sermões quaresmaes—Não é o rev. dr. Campos Santos, mas sim o rev. dr. Osório, da Companhia de Jesus, que prega, hoje, no templo do Bom Jesus da Cruz, o primeiro sermão da presente quaresma.

Dizem-nos que é sua revm.ª um apreciavel e illustrado orador sagrado.

Quarenta Horas—Como disseramos, realisou-se na Collegiada d'esta villa, com toda a solemnidade, o sagrado laasperene das Quarenta Horas, orando na segunda-feira o rev. Patrocínio de Araújo, digno parochio de Barqueiros e no domingo e terça-feira o rev. Francisco Brandão.

Os nossos presados amigos proferiram discursos muito apreciaveis, tanto na forma como na doutrina, pelo que agradaram immenso.

Deputação—A Associação dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa enviou a Fafe uma deputação para a representar nos funeraes do sr. João Chrysostomo, comandante dos Bombeiros Voluntarios d'aquella villa, e que tinha vindo assistir aos do sr. Sebastião d'Oliveira.

A deputação era composta dos srs. Joaquim Pereira, 2.º patrão e Antonio Esteves e Arnaldo Azevedo, praças activas.

Barão de Maracaná—Na quarta-feira passada, finou-se na sua casa da Praia, freguezia de S. Paio d'Antas, do concelho d'Espozende, o sr. barão de Maracaná, um venerando e benemerito cavalheiro.

O illustre finado, possuidor de uma avultada fortuna, era dotado d'um coração verdadeiramente altruista deixando, alem de muitas outras provas da sua benemerencia, a escola «Barão de Maracaná» que é, sem duvida, uma das obras mais meritorias que o benemerito titular deixou aos seus patrios.

Deixou disposição testamentaria com varios e importantes legados para Portugal e Brazil.

Os funeraes realisados ante-hontem na igreja parochial de S. Paio d'Antas, estiveram concorridissimos de cavalheiros das diversas freguezias do concelho, Vianna e Barcellos.

O fallecido era socio honorario da Real Associação Humanitaria de Socorros Barcellense, que se fez representar nos funeraes por uma commissão delegada da mesma.

A toda a familia enlutada apresentamos a expressão sincera da nossa profunda condolencia.

METHODO GRADUAL DE CALCULO por Branco Rodrigues—Collecção de 8 cadernos de arithmetica que se vendem separadamente por 30 reis cada um.—Caderno de Geometria Synthetica impresso em papel stigmographado por Branco Rodrigues.—Preço 300 reis. Segundo o programma official dos exames de instrucção primaria.

A' venda nas livrarias. Enviem-se pelo correio a quem os requisitar aos editores A. Ferreira Machado e C.ª rua da Saudade, 2, Lisboa.

DOMINGOS JOSÉ DE FA-RIA, sollicitador encartado n'esta comarca.

ABRIU o seu escriptorio no Campo da Feira, na casa n.º 82 a 84, proximo ao cartorio do snr. escrivão—Monteiro.

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO 1.ª praça 2.ª publicação

No dia 17 de março proximo por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação os bens penhorados aos executados José Felizardo de Amorim, viuvo e filhos, de Rio Tinto, na execução que lhe move Anna Joaquina Gonçalves Ferreira, viuva, na qualidade de administradora de sua filha Joaquina, da mesma, e são:—*Bens foreiros á Collegiada de Barcellos*—Campo das Hortas de lavradio com arvores de vinho no lugar das Cortinhas, em Villa Secca, avaliado abatido o foro de 7.1.604 m. de m lho alvo e 7.1.601 m. de centeio e laudemio da quarentena, em 77:065 rs. *Raiz allodial*—uma tomadia de matto e lavradio com agua de lima e rega no lugar das Portas da Quinta, em Rio Tinto, avaliada em 40:000 reis.

Ficam citados os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos da execução.

Barcellos, 21 de fevereiro de 1895.

Verifiquei. O juiz de direito Fernandes Braga. O escrivão ajudante do 5.º officio, Francisco d'Assis Marques de Azevedo. (180)

O MUNDO LEGAL E JUDICIARIO

Orgão defensor de todas as classes judiciaes e administrativas, collaborado por juriscultos distinctos. Director e editor—*Fernão Amaral Botto Machado* Trimestre (pago depois de vendido), 500 reis

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Botto Machado, rua do Ouro, 124, 1.º, Lisboa.

O TROVÃO DE LISBOA

EM BARCELLOS 94—RUA DIREITA—96

Sô por 10 dias!

Grande liquidacão de fazendas, modas, casimiras, pannos crus, pannos brancos e mais miudezas e novidades por menos de metade do seu valor real.

AO TROVÃO DE LISBOA

José da Cunha Passos.

A LEITURA

MAGAZINE LITTERARIO

Apparecendo a 10 e 25 de cada mez

Romances—Historias—Viagens, etc.

Antiga Casa Bertrand—José Bastos.—rua Garret—Lisboa. H. Lombaerts e C.º—Rua dos Ourives, 7, Rio de Janeiro.

ARREMATACÃO 2.ª publicação

No dia 10 de março proximo por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca tem de entrar em arrematação os bens penhorados ao executado Antonio Ferreira Machado, viuvo, de Gamit, na execução que lhe move o Banco de Barcellos, e são—*Bens de praso aos herdeiros de Domingos Miguel d'Azevedo*, d'esta villa—Casa terrea e junto eirado de lavradio no lugar do Jardim, em Gamit—Leira de lavradio com uma casa de taboado velha, no mesmo lugar e freguezia—Leira de lavradio com arvores de vinho e bravio, no mesmo lugar e freguezia, avaliados abatido o fóro de 120 reis, e laudemio da quarentena em 334:035 reis—*Bens foreiros a D. Francisca Julia Cardoso*, de Braga, de que senhorio os mesmos herdeiros de Domingos d'Azevedo—Leira de matto e pinheiros no lugar do Cruzeiro—Outra leira de matto e pinheiros no mesmo lugar, em Gamit, avaliados abatido o fóro de 100 reis e laudemio da quarentena em 68:250 reis.

Ficam citados os credores do executado para assistirem á arrematação e mais termos da execução.

Barcellos, 16 de fevereiro de 1895.

Verifiquei. O juiz de direito Fernandes Braga. Pelo escrivão do 5.º officio, Manoel Cardoso e Silva. (181)

A NOVA COLLECÇÃO POPULAR

Emilio Richebourg

A TOUTINEGRA DO MOINHO

Magnifico romance dramatico, illustrado com 200 gravuras 1.ª parte: *Os Orphãos*—2.ª parte: *O Velho Thimoteo*—3.ª parte: *O Mandigo*—4.ª parte: *Uma armadilha infame*—5.ª parte: *O castigo*.

Acham-se impressas as primeiras folhas da «Toutinegra do Moinho».

Por contracto com o auctor do romance, que em francez se intitula «La Fauvette du Moulin», a propriedade de traducção em lingua portugueza pertence exclusivamente a José Bastos, editor.

Condições da assignatura: O romance a «Toutinegra do Moinho» constará de 2 magnificos volumes de grande formato, illustrados com 200 gravuras, das quaes 160 eguaos em dimensões ás do specimen d'este prospecto e 40 a toda a altura da pagina.

LISBOA, PORTO e COIMBRA Cada semana serão distribuidas 3 folhas com 3 gravuras e uma capa illustrada, pelo preço de 60 reis pagos no acto da entrega.

PROVINCIAS: A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte de 6 folhas e 6 gravuras, ou em tomos de 15 folhas e 15 gravuras por 300 reis, franco de porte.

Brinde a todos os assignantes

Uma soberba gravura de 90 centimetros de largo por 40 de alto, propria para encaixilhar e de um valor não inferior a 2:000 rs. Será em breve exposta na livraria do editor.

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Rua Garret, 73 e 75, Lisboa.

CORREIO JURIDICO

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia

Director—Armeim Junior, advogado em Lisboa

Redacção e administração—Rua Bella da Rainha, 81, 2.º, esquerdo.

A MODA ILLUSTRADA

Jornal das Familias

Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bordados, crochet, romances, litteratura, passatempo, etc.

Condições d'assignatura

1.ª edição (com figurinos coloridos)

Anno 4:000 | Trimestre 1:100 Semestre 2:100 | Avulso 200

2.ª edição (sem figurinos coloridos)

Anno 3:000 | Trimestre 850 Semestre 1:600 | Avulso 160

LIVRARIA ESCOLAR DE CRUZ & C.ª EDITORES BRAGA

ORQUESTRA DOS CHANTEPOST Por Mary Floran, versão Alfredo Campos 1 vol. brochado... 400 reis

VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES Por Fr. Luiz de Sousa 3 grossos vol... 1\$800

CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA Obra illustrada com gravuras para applicações hydroterapicas, pelo celebre rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso extincto Alves d'Araujo. 2 vol. brochados... 1\$200

O ANJO DA MOCIDADE OU VIDA DE S. LUIZ GONZAGA Por J. J. Almeida Braga—2.ª edição 1 vol. brochado... 200

S. GONÇAL D'ANARANTE Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta seicentista, com uma polygraphia Camoneana pelo professor decano do lyceu de Braga, dr. Pereira Caldas. 1 vol. brochado... 200—Em papel assetinado... 250

POETAS DO MINHO MONOGRAPHIAS POR ALBERTO PIMENTEL 1—João Penha

A seguir «Monographias» d'outros poetas das differentes localidades d'esta encantadora provincia.

O Portugal Jacobino

FOR JACINTHO FERNANDES Critica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha 1 vol. brochado... 500

N'esta livraria encontra-se variado sortido de livros adoptados as escolas primarias, lyceus e seminarios. Obras litterarias, religiosas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Juridico e de muitas digções escolares—impressos segundo os modelos officiaes para es riptu ação nas escolas publicas.

LIVRARIA ESCOLAR DE CRUZ E C.ª—EDITORES 68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua Nova de Sousa, 58 BRAGA

OS ORPHÃOS DE CALCUT

ROMANCE HISNORICO MARITIMO, ORIGINAL DE H. Lopes de Mendonça

Um lindo volume adornado de magnificas gravuras a côres, desenhos do distincto pintor João Vaz. E' um dos romances que melhor accoitação tem tido em Portugal. Expendido enredo, commovedoras scenas dramaticas, sobresahindo a descripção da heroicidade da mulher portugueza que atravessa todos os perigos para ir á India em busca dos filhos queridos que lá tinham ficado sem pae, que os mouros mataram em rija peleja.

Um elegante volume 800 reis. Pelo correio 850 reis Por assignatura 60 reis cada semana. As gravuras são offerecidas como brinde a todos os assignantes. Dirigir pedidos a qualquer livraria do Porto ou da provincia, ou á

Empreza Editora Mello d'Azevedo e C.ª 147, Rua dos Retrozeiros, 147, Lisboa

Está já a imprimir-se o bello romance original de D. João da Camara intitulado

EL-REI

Seguindo-se outros romances des eminentes escriptores: Pinheiro Chagas, Antonio Ennes, Sousa Monteiro, Visconde de Castilho, Zephyrine Brandão, etc.

Tudo romances genuinamente portuguezes, adornados com ormosissimas gravuras a côres, que são offerecidas como

Brinde a todos os assignantes

Em Barcellos é correspondente da Empreza o sr. Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira.

NOVA BIBLIOTECA ECONOMICA

Pararicos e pobres O maior successo da editoração em Portugal!!! 100 REIS cada volume de 300 paginas, em media. Dois volumes por mez Nas provincias, 120 reis por volume franco de porte. Aos revendedores, 20 por cento de commissão.

Romances publicades 1—Luiz Noir—A Estalagem Maldita, trad. de C. Dantas. 2—Eugenio Chavete—Os companheiros do crime, trad. de A. Sarmento. 3—Visconde de Bornier—O romance d'um auctor dramatico, trad. de N. B. Pató.

Escritorio: travessa da Queimada, 35, Lisboa. Unico agente em Barcellos—Julio Barreto.

NOVIDADE LITTERARIA

CHOROGRAPHIA DE PORTUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a côres por Ferreira-Beusdado Professor proprietario lyceal de Geographia, Historia e Philosphia, antigo membro do Conselho Superior d'Instrução Publica, director da Revista de Educação e Ensino &.

Custo 1\$000 reis Guillard, Ailland e C.ª, Casa Editora e de Commissão—Lisboa, 242, rua Aurea, 1.ª. A' venda em todas as livrarias.

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL (Parte continental e insular)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as differentes estações permutam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos Emprezado do Ministerio da Fazenda 1 volume com mais de 800 paginas, 1\$600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empreza editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

AOS CORPOS ADMINISTRATIVOS

BLUCIDARIO

Para a facil organisação dos

Orçamentos e contas Das

Camaras, juntas de parochia, confrarias e irmandades

Esta util e importante publicação bastante volumosa pelas desenvolvidas indicações e esclarecimentos que presta, contem uma collecção magnifica de modelos para orçamentos ordinarios e supplementares.

Cada exemplar custa 500 reis; pelo correio, 520 reis.

Os pedidos devem ser feitos a Proença, Filhos e C.ª—Guarda.

CALCULO

COMMERCIAL

VERSÃO PORTUGUEZA DA ULTIMA EDIÇÃO DO NOTAVEL LIVRO ALLEMÃO

QUINTESENZ DES KAUFMANNISCHEN RECHNENS

DU

DR. EDUARD AMTHOR

Antigo director da Escola Commercial e da Escola Superior do Commercio de Gera

POR

LUIZ M. DOS SANTOS

Com o Curso Superior do Commercio pelo Instituto Industrial e Commercial de Lisboa e com Curso Superior de Lettras

Systema de applicação dos methodos praticos de calculo rapido, abreviado e mental aos ramos mais importantes do commercio, operações sobre mercadorias, cambios, moedas, commissões, juros, contas-correntes, vencimento commum, regress de percentagem, fundos, acções, arbitragens, facturas, etc., etc. Explicado por numerosos exemplos e acompanhado por mais de 1.000 exercicios

Este notavel livro allemão cuja traducção recommendamos a todos aquelles que se dedicam a estudos commerciaes, é inteiramente baseado nos processos praticos de calculo, que o seu auctor, o sabio professor dr. Eduard Amthor, expõe com o mais alto criterio ao alcance de todas as intelligencias. Por um lado procura explicar, com uma precisão pouco vulgar, os methodos de calculo seguidos e adoptados pelos praticos, na maior parte dos casos, sem a necessaria comprehensão da sua razão de ser: por outro lado, consegue formar um methodo completo e inteiramente scientifico, em que a theoria está constantemente justificando a pratica, de calculo rapido, abreviado e mental até hoje pouco estudado entre nós e mesmo nos mais paizes, a não ser na Allemanha, onde os estudos commerciaes tem atingido o mais alto grau de perfeição e de desenvolvimento.

Não quizemos alterar em nada o texto do original e por isso o valor d'esta obra, hoje considerada a melhor, entre as melhores do seu genero, em allemão, onde conta cinco edições, será inteiramente mantido na traducção que hoje apresentamos, por isso que ella é tão fiel quanto em nossas forças coube fazel-a.

O estudo d'este livro julgamo-lo necessario, e sob todos os pontos de vista, de grande utilidade a quem se dedique a estudos commerciaes e exerça a pratica do commercio.

A exposição, a forma de deduzir, a exemplificação, tudo emfim é novo n'este livro, para nós, mas essa novidade é salutar e faz-nos agradavelmente perceber existir alguma coisa de mais comprehensivel e de mais util do que o processo habitualmente seguido, na maior parte, dos nossos livros de estudo.

Condições de assignatura

O Calculo Commercial, constará de um unico volume de cerca de 400 paginas e distribuir-se-ha em 16 fasciculos semanais, que serão levados a casa dos senhores assignantes em Lisboa e Porto e nas localidades onde houver distribuição organizada.

Cada fasciculo custa 100 reis pagos no acto da entrega

O preço da obra depois de completa será elevado a 2.000 reis

As pessoas que desejarem assignar nas localidades onde não houver correspondentes, deverão enviar adiantadamente a importancia de 5 fasciculos, ou multiplo de 5, e o pedido lhes será immediatamente satisfeito, franco de porte.

Quando a traducção exceda 460 paginas, os assignantes só pagarem 16 fasciculos e receberão com o ultimo e gratuitamente o final da obra.

A correspondencia deve ser dirigida á

ANTIGA CASA BERTRAND

Jose Bastos—Livreiro-editor

Rua Garrett, 73, 75—Lisboa.

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericordia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias, de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Rua de S. Francisco, n.º 52

Editor responsavel:

JOAQUIM MACIEL, DE RORIZ